



Município de Tapira

Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: TAPIRA – PR.			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Tapira - Pr.		CNPJ: 75.801.738/0001/57	
Endereço: Rua Paranaguá nº 518.			
UF: PR.	CEP: 87.830-000	Telefone: (44) 3679-8000	
Conta Corrente: nº 20.403-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 786-2	Praça de Pagamento: Cidade Gaúcha – PR.
Nome do Responsável Cláudio Sidiney de Lima.			CPF 679.723.359-20
CI/Órgão Expedidor: SSP PR		Endereço Rua Ponta Grossa nº .1205	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Convênio tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, junto aos agricultores familiares sediados nas Comunidades Rurais do Município, sendo estas, Comunidade dos Garcia, do Aeroporto, São José, Santa Catarina, Água Rasa, Gleba Quatro, Alto Café, Turozzi, Larossa, Água da Fortuna, Três Figueiras, Igrejinha, Ouro Verde Baixo, Água do Avião, Água do Ajuda, Cruzeiro da Mata, Bela Vista, Assentamento do Crédito Fundiário Grupo dos 07, Grupo dos 12, Grupo dos 21; além de duas Vilas Rurais, sendo elas Fani Lerner e Jaime Lerner.

3. VIGÊNCIA

3.1. Início da execução / vigência: após publicação no DIOE.

3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Atender todos os produtores rurais familiares do Município de Tapira com a presença dos técnicos em suas próprias comunidades, melhorando a relação a transmissão de novas tecnologias para que possa proporcionar ao público atendido maior geração de renda em suas respectivas atividades agropecuárias.

Facilitação no Planejamento estratégico das propostas do órgão municipal responsável pela sua disseminação aos produtores rurais familiares, bem como a todos envolvidos direta e indiretamente.

Outro fator que Justifica a aquisição do bem é a diminuição do intervalo de visitas aos produtores proporcionando assistência continuada.



Município de Tapira

Estado do Paraná



5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município disponibilizara os seguintes técnicos para trabalharem no projeto:

Nome do Técnico	Graduação	Registro no Conselho
Tiago Cabrera de Oliveira	Engº Agrônomo	PR 59458/D
Jucieli Regina Salmazo	Biologa	CRBio 50928/07-D

Todas as Estruturas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente estarão a disposição do convênio.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.52	Aquisição de Veículo Utilitário, 0 km, 2 portas, ar condicionado direção hidráulica, vidros elétricos, freios ABS e ARBAGS duplo	SEAB	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unidade	45.000,00	45.000,00
02	44.90.52.00.00	(contrapartida municipal) Aquisição de Veículo Utilitário, 0 km, 2 portas, ar condicionado direção hidráulica, vidros elétricos, freios ABS e ARBAGS duplo	Tapira	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	--	--	6.900,00	6.900,00
								Total (R\$)	51.900,00



Município de Tapira

Estado do Paraná



7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	22
2 - Número de agricultores	300

Comunidades atendidas: Comunidade dos Garcia, Aeroporto, São José, Santa Catarina, Água Rasa, Gleba Quatro, Alto Café, Turozzi, Larossa, Água da Fortuna, Três Figueiras, Igrejinha, Ouro Verde Baixo, Água do Avião, Água do Ajuda, Cruzeiro da Mata, Bela Vista, Assentamento do Crédito Fundiário Grupo dos 07, Grupo dos 12, Grupo dos 21; além de duas Vilas Rurais, sendo elas Fani Lerner e Jaime Lerner.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- O veículo será utilizado na disseminação das tecnologias agropecuárias aos produtores rurais familiares de todas as comunidades localizadas dentro do território do município de Tapira, através de visitas técnicas, organização e planejamento estratégico.
- Serão disseminadas tecnologias de piqueteamento, adubação, manejo de pastagens e inseminação artificial, tanto para pecuária de corte, como para de leite; assistência técnica a lavouras anuais e perenes (fruticultura, hortaliças, mandiocultura, cafeicultura, florestas plantadas, entre outras) e planejamento e execução de Convênios nas áreas afins e correlatas.
- O Técnico Responsável pelo Projeto Senhor Tiago Cabrera de Oliveira, deverá acompanhar a sua execução;
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Veículo Utilitário, 0 km, 02 portas, ar condicionado direção hidráulica, vidros elétricos, freios ABS e ARBAGS duplo	SEAB	45.000,00	12 meses após a publicação no DOE
(contrapartida municipal) Aquisição de Veículo Utilitário, 0 km, 2 portas, ar condicionado direção hidráulica, vidros elétricos, freios ABS e ARBAGS duplo	Município de Tapira	6.900,00	12 meses após a publicação no DOE
TOTAL		51.900,00	



Município de Tapira

Estado do Paraná



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB										45.000,00		
Município										6.900,00		

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011.

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) Meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento										X		

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Tiago Cabrera de Oliveira	
Cargo: Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe: PR 59.458/D	
Local: Tapira - Pr	
Data: 06/10/2017	Assinatura

Tiago Cabrera de Oliveira
Diretor Dep. de Agricultura e Meio Ambiente
Eng.º Agrônomo - CREA-PR 59458/D
Portaria 1961/2017



Município de Tapira

Estado do Paraná



13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Cláudio Sidney de Lima

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 679.723.359-20

Local: Tapira - PR

Data: 06/10/2017.

Cláudio Sidney de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura

Cláudio Sidney de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

- PARECER FAVORÁVEL "PROTEJO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS (P.A.M.) AQUISIÇÃO DE OLYMPIA VEÍCULO" - PARA UTILIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA-PR.

Cargo: Chefe do Núcleo Regional SEAB

Nome: José Antonio de Andrade Duarte

CPF: 860.934.019-87

Local: Umuarama

Data: 09.10.2017

José Antonio de Andrade Duarte
Engº. Agrº. - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama
Assinatura

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

[Handwritten signature]



Município de Tapira

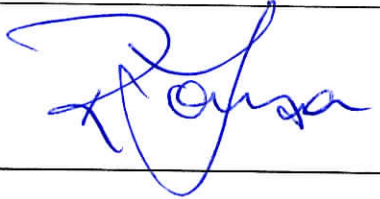
Estado do Paraná



15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>10</u> / <u>10</u> /2017
--	---------------------------------------

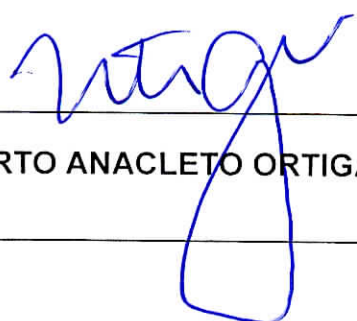
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, ____ / ____ /2017
---	-----------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____ / ____ /2017
---	-----------------------------